

**PS**

SEDE NACIONAL

ANEXO

Rácio de delegados ao XXIII Congresso Nacional

Rácio no Continente e Madeira

Observações **
até 75 *** = 1
76 - 150 = 2
151 - 225 = 3
226 - 300 = 4
301 - 375 = 5
376 - 450 = 6
451 - 525 = 7
526 - 600 = 8
601 - 675 = 9
676 - 750 = 10
751 - 825 = 11
826 - 900 = 12
901 - 975 = 13
976 - 1050 = 14
E assim sucessivamente [75 em 75]

Rácio Açores

Observações *
ate 150 *** = 1
150 - 300 = 2
301 - 450 = 3
450 - 600 = 4
601 - 750 = 5

Rácio Emigração

Observações *
15 - 100 = 1 DELEGADO ***
> 100 = 2 DELEGADOS

* - Em função dos militantes

** - Em função dos militantes com quotas pagas

*** - Secções com menos de 15 militantes, não elegem delegados